

Este **INFORME** tem por objetivo apresentar a situação da COVID-19, com dados analisados até o dia 30/04/2020, às 12h00. A definição de caso para Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) deverá ser consultada no link a seguir: (Clique aqui ► [DEFINIÇÃO DE CASO](#))

A SESAU, desde fevereiro/2020, vem realizando ações de vigilância relacionadas à COVID-19, como preconizado pelo Ministério da Saúde (MS).

### CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO BRASIL

O MS informa que já foram confirmados 78.162 em todos os Estados e no Distrito Federal, e 5.466 óbitos em todas as 27 Unidades Federadas ([atualizado em: 29/04/2020 às 16h50](#)).

### CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EM ALAGOAS

No período entre 26/02 e 30/4/2020 foram notificados 3.134 casos. Desses, 1.569 foram descartados por critério laboratorial e 2 por critério clínico-epidemiológico. Os confirmados por critério laboratorial somam 1.045 e 518 estão em investigação (**Tabela 2**).

Em 24/03 o 12º caso confirmado não tinha histórico de viagem para área de transmissão sustentada da doença, nem referiu contato com caso suspeito ou positivo. Com isso, caracterizou-se a transmissão comunitária da COVID-19 em Alagoas.

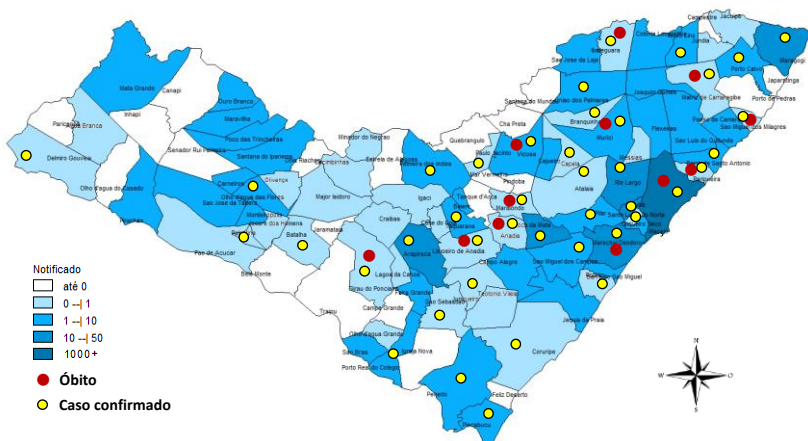
Na **Figura 1** tem-se a distribuição dos casos notificados, confirmados e óbitos por município de residência, evidenciando-se a distribuição nas 10 regiões de saúde (RS) do Estado. Até 30/4/2020, têm-se casos notificados em 73 municípios. Dentre os confirmados (**Tabela 1**), a maior parte encontra-se em Maceió, Murici, Marechal Deodoro, Rio Largo e Arapiraca. Cabe destacar que 11 são residentes em outros estados (DF, PE, RJ e SP), portanto não contemplados no número total da **Tabela 1**.

**Tabela 1** – Frequência de casos e óbitos confirmados de COVID-19, segundo município de residência. Alagoas, 2020.

| MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA | CASOS CONFIRMADOS | Óbitos Confirmados |
|-------------------------|-------------------|--------------------|
| Anadia                  | 1                 | 1                  |
| Arapiraca               | 18                | -                  |
| Atalaia                 | 1                 | -                  |
| Batalha                 | 2                 | -                  |
| Boca da Mata            | 1                 | -                  |
| Barra de Santo Antônio  | 1                 | -                  |
| Barra de São Miguel     | 4                 | -                  |
| Branquinha              | 1                 | -                  |
| Capela                  | 1                 | -                  |
| Coruripe                | 2                 | -                  |
| Delmiro Gouveia         | 1                 | -                  |
| Junqueiro               | 2                 | -                  |
| Ibateguara              | 1                 | 1                  |
| Limoeiro de Anadia      | 1                 | 1                  |
| Lagoa da Canoa          | 1                 | 1                  |
| Maceió                  | 853               | 32                 |
| Maragogi                | 5                 | 1                  |
| Marechal Deodoro        | 30                | 2                  |
| Maribondo               | 2                 | 1                  |
| Matriz do Camaragibe    | 1                 | 1                  |
| Murici                  | 20                | 1                  |
| Novo Lino               | 1                 | -                  |
| Olho D'Água das Flores  | 1                 | -                  |
| Palestina               | 1                 | -                  |
| Palmeira dos Índios     | 11                | -                  |
| Paripueira              | 1                 | 1                  |
| Paulo Jacinto           | 1                 | -                  |
| Penedo                  | 1                 | -                  |
| Piaçabuçu               | 2                 | -                  |
| Pilar                   | 4                 | -                  |
| Porto Calvo             | 2                 | -                  |
| Porto Real do Colégio   | 1                 | -                  |
| Rio Largo               | 24                | -                  |
| Santa Luzia do Norte    | 5                 | -                  |
| São Miguel dos Campos   | 5                 | -                  |
| São Miguel dos Milagres | 2                 | 1                  |
| São Sebastião           | 3                 | -                  |
| Satuba                  | 12                | -                  |
| Taquarana               | 2                 | -                  |
| União Dos Palmares      | 5                 | -                  |
| Viçosa                  | 1                 | 1                  |
| <b>Total</b>            | <b>1.034</b>      | <b>45</b>          |

Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

**Figura 1** – Distribuição espacial dos casos notificados e óbitos da COVID-19 em Alagoas, segundo município de residência. Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

Tabela 2 – Frequência de casos notificados, segundo situação para COVID-19. Alagoas, 2020.

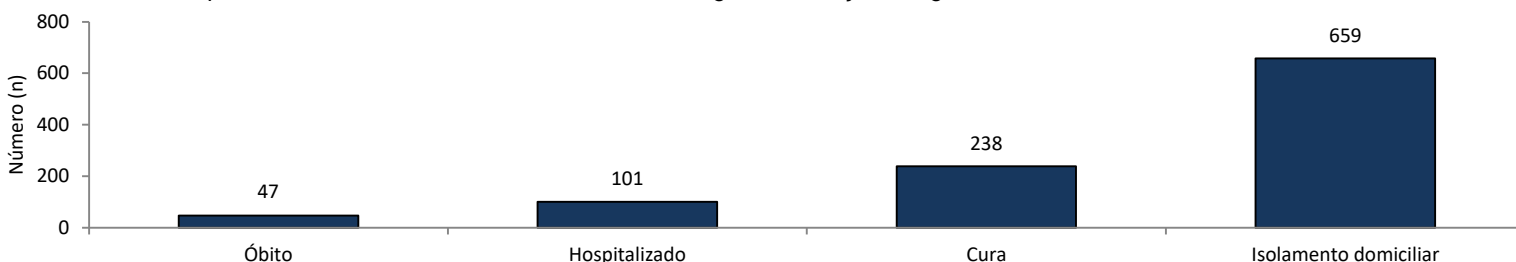
| Casos Notificados | Em investigação |       | Casos Confirmados |       | Casos Descartados |       | Óbito/Letalidade |      |
|-------------------|-----------------|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|------------------|------|
|                   | Nº              | %     | Nº                | %     | Nº                | %     | Nº               | %    |
| 3.134             | 518             | 16,5% | 1.045             | 33,3% | 1.571             | 50,1% | 47               | 4,5% |

Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

Dentre os casos CONFIRMADOS hospitalizados, 42 encontram-se em UTI e 59 em enfermaria. O quantitativo de casos suspeitos está sujeito a alteração, após investigação da Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais e da SESAU, podendo, inclusive, haver exclusão por não se enquadrar na definição de caso (**Gráfico 1**).

Em relação à situação dos casos confirmados, 238 estão curados (235 por alta médica/hospitalar ou por final do período de isolamento e 3 finalizaram o isolamento e retornaram ao estado de origem), 101 encontram-se hospitalizados, 659 permanecem em isolamento domiciliar e, no momento, estão sendo monitorados pela vigilância epidemiológica e atenção primária em saúde dos municípios de residência, 47 evoluíram para óbito e 551 que são casos confirmados de SG e SRAG foram orientados a realizar o isolamento domiciliar (**Gráfico 1**).

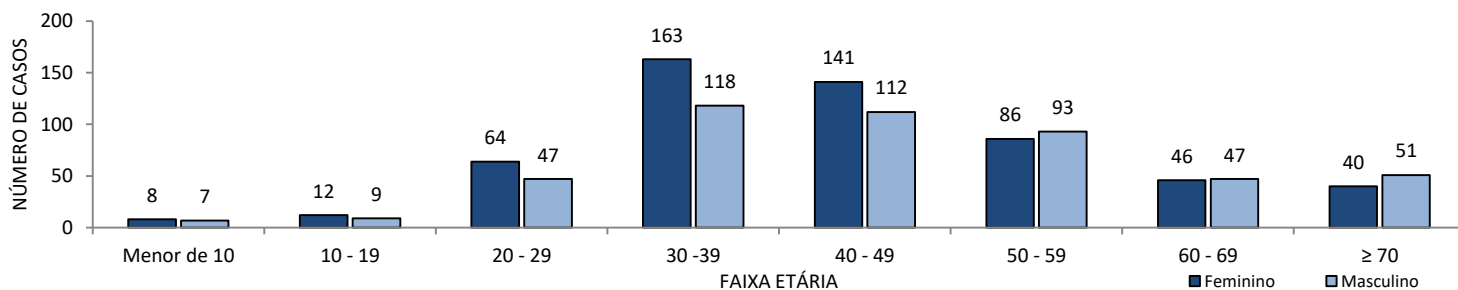
Gráfico 1 – Frequência de casos confirmados da COVID-19, segundo evolução. Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

No **Gráfico 2** tem-se a distribuição dos casos confirmados da COVID-19 por faixa etária e sexo. Quando analisado o perfil das idades a média é de 42 anos, sendo a mínima 3 dias e a máxima 97 anos. Entre os infectados observa-se que o sexo feminino foi o mais acometido (53,7%). A média de idade dos casos do sexo feminino é de 41 anos e do sexo masculino é de 44 anos.

Gráfico 2 - Casos confirmados para COVID-19, segundo sexo e faixa etária. Alagoas, 2020.

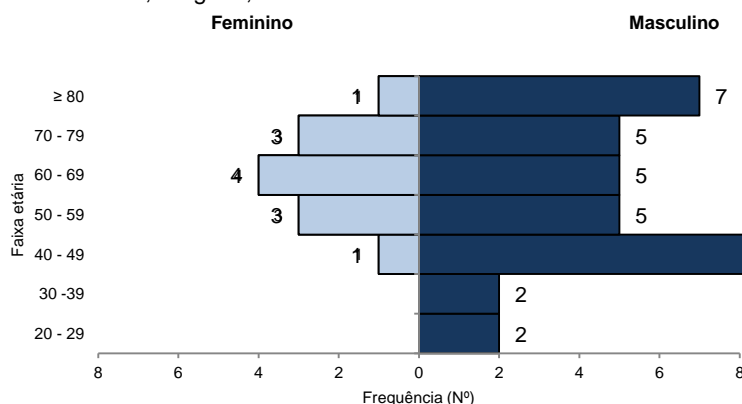


Fonte: CIEVS/AL dados em 30/04/2020.

Dos 47 óbitos confirmados até o momento, 35 são do sexo masculino e 12 do sexo feminino (**Figura 02**), sendo residentes de Anadia (1), Ibateguara (1), Lagoa da Canoa, (1), Limoeiro de Anadia (1), Maceió (32), Maragogi (1), Marechal Deodoro (2), Maribondo (1), Matriz do Camaragibe (1), Murici (1), Paripueira (1), São Miguel Dos Milagres (1), Viçosa (1) e dois (2) residentes de outros estados: São Paulo e Pernambuco. Com relação à idade dos casos que evoluíram para óbito da COVID-19 a média é de 63 anos, sendo a idade mínima 24 e a máxima 89 (**Figura 02**).

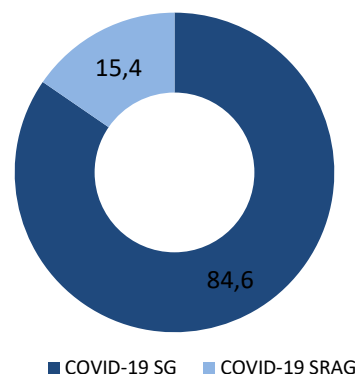
O **Gráfico 4** mostra o número de casos confirmados da COVID-19 segundo definição de caso da página 1. Desses, 883 (84,6%) apresentaram sinais leves definidos para SG e 162 (15,4%) evoluíram para forma mais grave (SRAG).

Figura 02 - Pirâmide etária dos óbitos confirmados, segundo sexo da COVID-19, Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

Gráfico 4 – Percentual de casos confirmados da COVID-19, segundo definição de caso. Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

Na **Tabela 3** tem-se a situação epidemiológica dos casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade da COVID-19, comparando Brasil, região Nordeste e Alagoas. A letalidade de Alagoas está em 4,5% ficando abaixo da média nacional e do Nordeste.

**Tabela 3** – Situação epidemiológica dos casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade da COVID-19. Brasil, Nordeste, Alagoas, 2020.

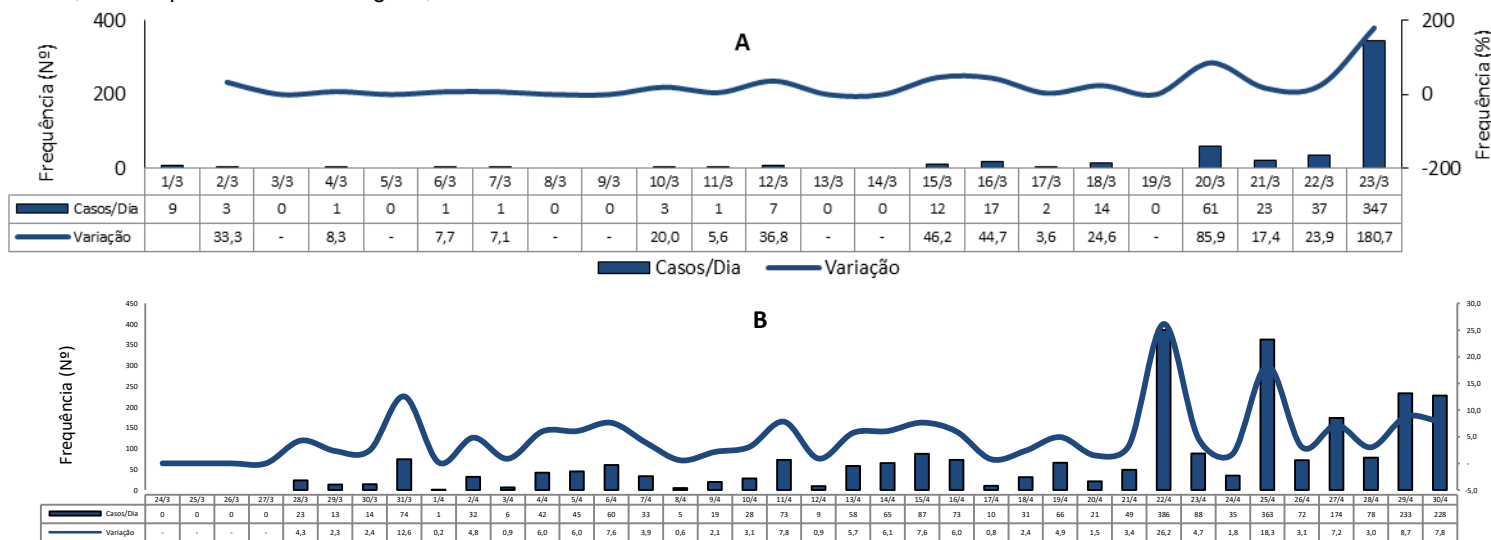
|                    | BRASIL | NORDESTE | ALAGOAS |
|--------------------|--------|----------|---------|
| <b>Confirmados</b> | 78.162 | 22.874   | 1.045   |
| <b>Óbitos</b>      | 5.466  | 1.429    | 47      |
| <b>Letalidade</b>  | 7,0%   | 6,2%     | 4,5%    |

Fonte: Ministério da Saúde. Brasil, 2020. Última atualização 16h50 29/4/2020 Alagoas 12h00 30/04/2020

Em relação ao monitoramento diário de novos casos suspeitos e da variação percentual de casos acumulados, fez-se uma análise que considera dois diferentes momentos, tendo como ponto de corte o dia 23/03, por duas razões principais: (i) a definição da transmissão comunitária em todo o território nacional, passando a ser caso suspeito inclusive aquele com história de viagem dentro do país; e (ii) a mudança da fonte de dados que vinha apresentando problemas (RedCap) e que foi descontinuada pelo Ministério da Saúde.

Assim, o **Gráfico 6(A)** mostra uma elevação a partir do dia 20/03 com pico de casos suspeitos no dia 23/03, um dado que deve ser visto com cautela devido às fragilidades do RedCap. Já no **Gráfico 6(B)** que considera informações a partir de 24/4 observam-se oscilações tanto no número de casos suspeitos como no de casos acumulados. A variação média por semana epidemiológica evidencia um leve incremento a cada semana: +4,5% (entre 05/04 e 11/04), +4,2% (entre 12/04 e 18/04) e +8,7 (19/04 e 26/4) chamando a atenção nesta última o percentual acima da variação média das semanas anteriores devido a introdução de casos a partir do monitoramento do e-SUS VE.

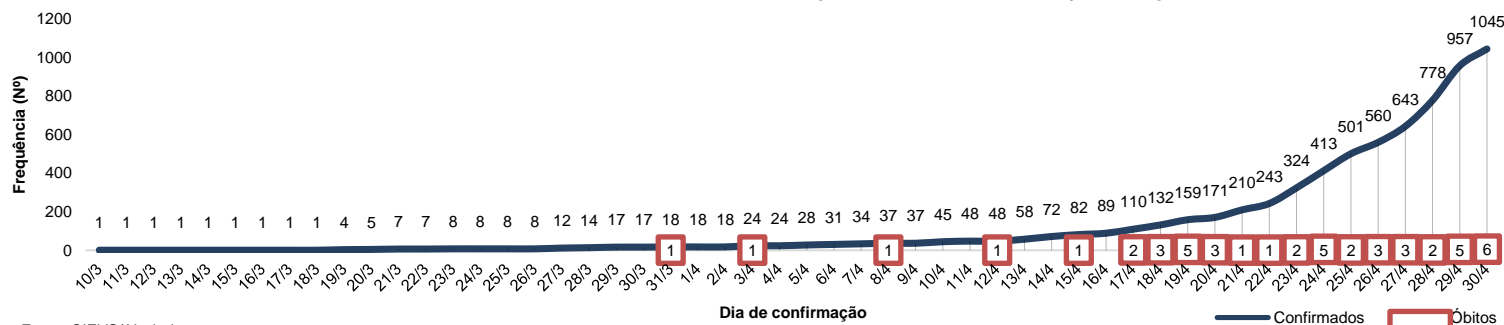
**Gráfico 6** – Frequência diária de novos casos suspeitos e variação percentual de casos acumulados em dois períodos de tempo: A – até 23/03; e B – a partir de 24/03. Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

No **Gráfico 7** tem-se a distribuição acumulada dos casos confirmados, observando-se que a primeira confirmação em 10/03 ocorreu 9 dias após o registro dos primeiros casos suspeitos. Até 23/03 todos os casos confirmados foram importados ou referiram vínculo epidemiológico com caso confirmado laboratorialmente, e que a partir de 13/04 a curva de casos confirmados começa a ficar mais acentuada, sinalizando para o acerto da medida de isolamento social e a necessidade da sua manutenção.

**Gráfico 7** – Frequência de casos confirmados cumulativamente e óbitos segundo data de confirmação. Alagoas, 2020.



Fonte: CIEVS/AL dados em 30/4/2020.

30 DE ABRIL DE 2020

Nº 55

## TESTES LABORATORIAIS

## ESTOQUE DE TESTES LABORATORIAIS DA COVID-19 PARA DIAGNÓSTICO NA POPULAÇÃO:

- ▶ (RT- PCR): 1.000 testes;
- ▶ Teste Rápido (TR): 15.000 testes.

## NOTIFICAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>Casos leves de SG</b>                    | Na atenção primária, pronto atendimentos e unidades privadas (clínicas, consultórios etc.) NOTIFICA no <b>e-SUS VE</b> (Clique aqui: ▶ <a href="#">e-SUS VE</a> )<br>A Unidade Sentinela NOTIFICA no <b>SIVEP-GRIPE</b> (Clique aqui: ▶ <a href="#">SIVEP-GRIPE</a> )<br>Preencher os dados como indicado no instrumento online.  |
| <b>SRAG hospitalizado e óbitos por SRAG</b> | Em <b>UNIDADE HOSPITALAR</b> o serviço que atende o caso NOTIFICA no <b>SIVEP-GRIPE</b> (Clique aqui: ▶ <a href="#">SIVEP-GRIPE</a> ), utilizando a Ficha de <b>SRAG Hospitalizado</b> (modelo de março de 2020 – em anexo).<br>E coleta a amostra e registra no GAL (Clique aqui: ▶ <a href="#">GAL</a> )<br>E informa de imediato ao CIEVS/SESAU (por telefone ou por e-mail), encaminhando a amostra para o LACEN/AL junto com a ficha de <a href="#">SRAG Hospitalizado</a> e a ficha do GAL. |

## CASOS CONFIRMADOS

**POR CRITÉRIO LABORATORIAL:** caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR):

Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.

Influenza: com resultado detectável para Influenza.

Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.

Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):

Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

**POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

**CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)**

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

Fonte: Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. 3/4/2020.

## Coleta de Amostras Clínicas:

Em todos os casos de **SRAG** deve ser realizada coleta de secreção da nasofaringe (NSF) e orofaringe, utilizando 3 swabs (2 para NSF e 1 para orofaringe), acondicionados no mesmo meio de transporte viral e encaminhada para o LACEN-AL, acompanhada da ficha de SRAG e cadastro no GAL. A coleta deve ser realizada, preferencialmente, do 3º ao 5º dia, podendo ser realizada até o 7º dia de início dos sintomas.

**A coleta de NSF para diagnóstico da COVID-19 está indicada para todos os casos classificados como SRAG e óbito por SRAG. Importante!**

A coleta **NÃO** está indicada:

- Para pessoas assintomáticas e
- Para os casos de resfriado ou Síndrome Gripal (SG).

[Atentar para definição de caso para síndrome gripal](#)

A utilização do **TESTE RÁPIDO** deve seguir as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde e referendadas pela Nota Conjunta CONASS/CONASEMS.

**Coleta de Amostras em Situação de Óbito:**

No paciente que evoluiu para óbito antes de ter sido coletada a amostra de NSF, deve ser realizada a coleta de swab combinado pós óbito.

Para melhor identificação viral, esse procedimento deve ser realizado de preferência até 6 horas depois do óbito, podendo ser estendida para até 12 horas. Nesse caso, o próprio hospital **DEVERÁ** realizar a coleta.

No óbito de pessoa não internada e que não tenha diagnóstico definido, o corpo deve ser encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) para realização de autópsia verbal. Para esclarecimentos adicionais contatar o **SVO: (82) 3315-3223**

**Sobre esse assunto acessar o link:** <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>.